

PORTARIA FDTE N° 024 /2025 de 20 de maio de 2025

Altera os valores do Programa de Bolsas de Estudo e Pesquisa nos Contratos em que a FDTE é partícipe.

A D. Diretora Superintendente **Anapaula Haipek Campos** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz expedir a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Para a consecução de seus objetivos, estabelecidos no art. 4º, e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 5º de seu Estatuto, a FDTE **ALTERA** o PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS instituído em 05 de abril de 2021 pela Portaria nº 19, de 05/04/2021, a fim de majorar os valores das bolsas de estudo e pesquisa a partir da data 20/05/2025 e de acordo com a Tabela do ANEXO I.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Dê-se ciência e cumpra-se.

Anapaula Haipek Campos
Diretora Superintendente

Rodrigo Crispim Moreira

Departamento Jurídico | OAB/SP 378.317





ANEXO I

Tabela do programa de bolsas de estudo e pesquisa Vigência a partir de XXXX	
BIC- Bolsas de Iniciação Científica:	
BIC (2º ao 4º ano) - Bolsa de Iniciação Científica	R\$ 1.080,00
BIC (5° ano)	R\$ 1.286,41
BP- Bolsas de pós-graduação:	
Mestrado I (MS-I)	R\$ 3.120,00
Mestrado II (MS-II)	R\$ 3.300,00
Doutorado Direto I e II (DD-I e II Doutorado I (DR - I)	R\$ 5.520,00
Doutorado Direto III e IV (DD-III e IV) e Doutorado II (DR	R\$ 6.810,00
BPD - Bolsa de Pós Doutorado:	
Bolsa de Pós Doutorado (PD)	R\$ 12.000,00
Zoron do 1 do Zontorado (1 Z)	14 121000,00
Jovem Pesquisador:	
Jovem Pesquisador (JP)	R\$ 13.260,00

